



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163, de 14 de Agosto de 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
ESTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REGISTRAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 14/08/26 A 13/09/26
RESPONSÁVEL [Assinatura]

***Dispõe sobre a instituição da Estrutura
Administrativa e Pedagógica da Política
Municipal de Alfabetização no âmbito
da Secretaria Municipal de Educação e
dá outras providências.***

A Secretária Municipal de Educação de Estiva, Rosângela Margarida Raimundo Borges,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Alfabetização;

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Política de Alfabetização do Território do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a capacidade institucional da Secretaria
Municipal de Educação para planejamento, coordenação, acompanhamento e
avaliação das ações voltadas à alfabetização;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Alfabetização, instituída pelo Decreto nº
125/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Estiva, a
Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização,



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

destinada à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas à garantia da alfabetização das crianças na idade adequada.

Art. 2º. A estrutura de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes profissionais:

- I – Rosângela Margarida Raimundo Borges - Coordenador Municipal da Política de Alfabetização;
- II – Luciana de Fátima Xavier Moreira - Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
- III – Elaine Aparecida de Mendonça Pereira, Rosângela Margarida Raimundo Borges e Luciana de Fátima Xavier Moreira - Equipe Técnica Pedagógica de Alfabetização;
- IV – Maria Elena Tomaz de Andrade, Maria de Fátima da Silva Cândido, Maria Lúcia de Lima Silva, Andréia Tais Rosa Silva e Maria de Lourdes da Silva Garcia- Diretoras Escolares das unidades participantes;
- V – Willian Eduardo Pereira e Viviane Aparecida da Silva - Supervisores Pedagógicos;
- VI – Cintia Rezende Pereira, Regiane de Andrade Costa Faria, Amanda do Carmo Rosa Silva, Viviane Stefânia Silva Bento e Benedita Ozório da Silva, Valdineia Maria Almeida Campos, Ana Maria da Rosa Cândido e Edilaine Paloma Pereira -Professores Alfabetizadores;

Art. 3º. Compete ao Coordenador Municipal da Política de Alfabetização:

- I – coordenar as ações da política municipal de alfabetização;
- II – articular a execução das metas e estratégias definidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- III – acompanhar os indicadores educacionais relacionados à alfabetização;
- IV – elaborar relatórios técnicos e monitorar os resultados alcançados.

Art. 4º. Compete à Equipe Técnica Pedagógica de Alfabetização:

- I – prestar apoio técnico às unidades escolares;
- II – acompanhar o planejamento pedagógico das turmas de alfabetização;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

- III – promover ações de formação continuada dos profissionais da educação;
- IV – monitorar a execução das ações previstas nos planos de alfabetização do município.

Art. 5º. Os profissionais designados para compor a estrutura administrativa e pedagógica exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos, observada a carga horária definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. A estrutura instituída por esta Portaria atuará de forma articulada com o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização e com as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar atos complementares para regulamentar a execução das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 14 de agosto de 2026.

VAGNER ABILIO
BELIZARIO:01532866607
32866607

Assinado de forma digital
por VAGNER ABILIO
BELIZARIO:01532866607
Dados: 2026.08.14
16:18:15 -03'00'

Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal de Estiva/MG